



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 062/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, nos artigos 191 a 196 da Lei Municipal nº 3.631, de 17/11/2017, e da Lei Municipal nº 4.204, de 23/11/2023, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **04/12/2023 a 08/12/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - PSS para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, conforme tabela abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Especial composta por 04 (quatro) membros, designados pela Portaria nº 1.401/2023, de 30/11/2023.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, VAGA(S), CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	Auxiliar de Secretaria
ESCOLARIDADE	Ensino Médio concluído
CARGA HORÁRIA	44 horas semanais
VAGAS	Cadastro Reserva, conforme necessidade do Município
VENCIMENTO BÁSICO	P "3" - R\$ 2.300,00*
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade do Município, limitado até 31/12/2024

*Vencimento básico com base em novembro/2023.

1.1 - Atribuições do cargo:

Descrição Sintética: Executar os serviços de organização, elaboração atualização e escrituração de documentos escolares.

Descrição Analítica: Participar da elaboração do Plano Global da Escola; organizar e dirigir os Serviços da Secretaria, coordenando o trabalho de seus auxiliares, se houver; assinar, juntamente com o diretor, os documentos escolares dos alunos, bem como toda a documentação do Serviço de Secretaria, apondo o seu número de registro ou autorização do órgão competente; participar de reuniões, assessorar a direção nos assuntos relacionados aos Serviços de Secretaria; elaborar as normas internas de funcionamento do Serviço; organizar e manter atualizada a escrituração escolar, o arquivo ativo e passivo, bem como os prontuários de legislação referentes à escola e ao ensino; zelar pelo recebimento e expedição de documentos autênticos, inequívocos e sem rasuras; extrair dados que interessem à escrituração escolar de documentos de identificação apresentados pelo aluno ou seu responsável, providenciando a pronta restituição dos mesmos; arquivar recortes e publicações de interesse da escola e inerentes ao serviço; coletar bibliografia atualizada pertinente à escrituração escolar; revisar toda a escrituração escolar, bem como o expediente a ser submetido o despacho e assinatura do diretor; providenciar o preparo de históricos escolares, certificados, atestados e outros documentos similares; cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do diretor; providenciar a publicação de editais; elaborar relatórios e instruir expedientes; incinerar documentos obedecendo à prescrição oficial vigente; proceder à avaliação interna do serviço; participar da avaliação global da escola.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
04/12/2023 a 08/12/2023	Manhã: 08h às 11h Tarde: 13h30min às 16h	Secretaria de Educação e Cultura Rua Doutor João Carlos Machado, 1000, Centro, Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-2887 (51) 3716-1155

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares.

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação e entrega de **cópia dos seguintes documentos:**

- Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme anexo I;
- Documento de identificação com foto;
- Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.2.

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento e/ou separação.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração, devidamente autenticada em cartório para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado conforme disposto no Cronograma de Execução deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - A classificação será feita considerando-se:

a) A ordem de classificação no último concurso homologado, para o cargo, pelo município, para aqueles que integram o cadastro reserva do referido concurso e ainda não foram nomeados para o cargo, e que manifestarem seu interesse neste processo seletivo simplificado;

b) Sorteio.

5.2 - O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, **no dia 18/12/2023, às 9h**, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS.

06 - DAS CONTRATAÇÕES:

6.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

6.2 - Os candidatos aprovados somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Cópia Diploma (**Obrigatório**) do Ensino Médio concluído.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	04/12/2023 a 08/12/2023
Relação Preliminar dos Inscritos	13/12/2023
Data para apresentação de Recursos Inscrições Não Homologadas	14/12/2023
Divulgação da Decisão do Recurso	15/12/2023
Homologação Final das Inscrições	15/12/2023
Sorteio	18/12/2023 - 9h
Publicação e Homologação da Classificação Final	18/12/2023 - 16h45min

08 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Este Processo de Seleção terá validade até 31/12/2024.

8.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da convocação que será feita por ofício ou e-mail, para assumir a vaga existente.

8.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

8.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

09 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site www.arroiodomeiors.com.br.

9.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no Edital.

9.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

9.5 - Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Ficha de inscrição;
- Anexo II - Formulário de pedido de recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 1º
de dezembro de 2023.

DANILO JOSÉ BRUXEL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER
Secretário da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 062/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – AUXILIAR DE SECRETARIA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masculino () Feminino
Endereço:		
Rua: _____ Nº _____		
Bairro: _____		
Cidade: _____		
CEP: _____ E-mail (obrigatório): _____		
Telefone residencial nº _____ Celular nº: _____		
RG nº:	CPF nº:	
Aprovado(a) no último concurso para o cargo? () Sim () Não		Classificação:

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 062/2023, de 01/12/2023, e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, _____ de dezembro de 2023.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 062/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – AUXILIAR DE SECRETARIA

Inscrição nº _____ (Não preencher este campo)

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, _____ de dezembro de 2023.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 062/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – AUXILIAR DE SECRETARIA
ANEXO II - FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____ CPF nº _____ apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, _____ de dezembro de 2023.

Assinatura do candidato